



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT*

OFÍCIO N. 58/2018

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2018.

	Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Fazenda <b>PROTOCOLO GERAL</b> Recebi em <u>14 MAI 2018</u> Carlos Eduardo Ribeiro Motta Bonfim PROHSEFAZ
------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Exmo. Sr. Secretário de Fazenda,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde - MS, por deliberação de seus integrantes e em consonância com as diretrizes propostas pelo Comitê Nacional e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, conforme considerações da última reunião em 13/04/2018 e por proposição do Dr. Carlos Alberto Coimbra, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e do Dr. Pedro Gabriel Gonçalves, Procurador Federal, **CONVIDAR** Vossa Excelência, ou na impossibilidade de seu comparecimento um Representante, para participar da Reunião do Comitê que será realizada no dia **08/06/2018, às 08:00**, na sala Pantanal, no Tribunal de Justiça/MS, sito Rua Des. Leão Neto Carmo – Jardim Veraneio, nesta Capital, quando serão tratados assuntos relativos às demandas judiciais sobre saúde, que envolvem pedidos de medicamentos, internações e os recursos financeiros para custear as despesas e investimentos nessa área.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR NÉLIO STÁBILE**  
**COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM JUDICIÁRIO**  
**PARA A SAÚDE**

Ao Exmo. Sr.

**Dr. GUARACI LUIZ FONTANA**

Secretário de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ

Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n – Bloco 02

Campo Grande - MS

<b>PROTOCOLO</b> 11/200570/18 Data: 14/05/18
----------------------------------------------------